



A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO PET-SAÚDE CAMARAGIBE

Alyson Lucas Gonçalves Barbosa¹
Thais Vitoria Freitas de Souza²
Jéssica Carneiro Rocha³
Ingrid Cavalcanti do Nascimento Batista⁴
Gabriella Moraes Duarte Miranda⁵

RESUMO

Este relato descreve uma experiência vivenciada em uma oficina promovida pelo Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), realizada no município de Camaragibe, Pernambuco, em 27 de julho de 2024. A iniciativa foi coordenada pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e teve como objetivo principal proporcionar reflexões acerca da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Instituída em 2009, a PNSIPN é uma estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS) voltada à promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nos serviços e instituições de saúde. A oficina foi organizada por alunos do Grupo Tutorial 2 e incluiu diversas atividades voltadas à compreensão do processo histórico de construção da PNSIPN, seus objetivos, princípios e diretrizes, além das estratégias de gestão e responsabilidades atribuídas aos entes federados. Durante o evento, foram apresentados dados sobre a situação de saúde da população negra brasileira e seus determinantes sociais, considerando aspectos como os diferenciais étnico-raciais nos padrões de morbidade e mortalidade. Esses dados evidenciaram que a população negra apresenta maior vulnerabilidade em relação a várias condições de saúde, incluindo doenças crônicas, mortalidade materna e infecções transmissíveis. Os participantes também analisaram as desigualdades na inserção da população negra no mercado de trabalho, destacando como esses fatores sociais impactam diretamente a saúde. Além disso, o evento contou com a exibição de uma entrevista realizada com a Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra no Governo do Estado de Pernambuco, que destacou os desafios e avanços na implementação da PNSIPN no contexto estadual. Os dados apresentados e as discussões realizadas durante a oficina reforçaram a importância de criar espaços de debate e formação que abordem não apenas a PNSIPN, mas também as múltiplas desigualdades que afetam a população negra. Essas desigualdades não se limitam aos padrões de adoecimento e morte, mas se refletem também no acesso desigual a direitos fundamentais, especialmente o direito à saúde. Pela primeira vez na história do Brasil, o Censo Demográfico identificou uma população majoritariamente parda, evidenciando a urgência de políticas públicas que enfrentem as iniquidades estruturais que atingem essa parcela significativa da população. A oficina destacou ainda que, embora a PNSIPN represente um marco importante, sua efetiva implementação exige o compromisso contínuo de gestores,

1.Universidade Federal de Pernambuco,Medicina, e-mail: alyson.goncalves@ufpe.br;2.Universidade Federal de Pernambuco,Medicina,e-mail: thais.vitoria@ufpe.br;3.Universidade Federal Rural de Pernambuco,Medicina Veterinária,e-mail: jessica.crocha@ufrpe.br;4. Universidade Federal Rural de Pernambuco,Medicina Veterinária e-mail:Ingrid.batista@ufrpe.br

profissionais de saúde e da sociedade em geral. A promoção da equidade em saúde passa pela superação de barreiras históricas e estruturais, incluindo o racismo institucional. Nesse sentido, o fortalecimento de espaços de formação e capacitação, como os proporcionados pelo PET-Saúde, é essencial para promover maior conscientização e engajamento na luta pela redução das desigualdades sociais e raciais. Conclui-se que o debate acerca da saúde da população negra e a aplicação das diretrizes da PNSIPN são ações urgentes e necessárias para a construção de um SUS mais inclusivo e equitativo.

Palavras-chave: população negra; política nacional; PET-Saúde; redução de iniquidade.

Referências:

Brasil. Lei nº 12288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 21 jul. 2024.

Brasil. Ministério da Saúde. Saúde Brasil 2018 uma análise de situação de saúde e das doenças e agravos crônicos: desafios e perspectivas. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 424 p.